



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>o Decreto</u> <u>Nº 9.107/2016</u> foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica) Marechal Floriano - ES <u>21/10/16</u> Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 9.107/2016

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a **GESIANE SILVA DE ALMEIDA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento, referência CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Outubro de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal